

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
 Aviso de licitação – Edital de Concorrência nº 02/2015.

O Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, a realização de licitação na modalidade concorrência, tipo maior preço no dia 15 de julho de 2015, às 09:00hs, tendo como objeto a seleção de propostas visando a Concessão de Direito Real de Uso de DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ALVENARIA COM 300 METROS cada de propriedade do Município de Pérola D'Oeste/PR, conforme descrito no edital e seus anexos.

Item 01: Valor mínimo da concessão R\$ 151,50 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Item 02: Valor mínimo da concessão R\$ 151,50 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Disponibilidade do edital e seus anexos: do dia 15/06/2015 a 14/07/2015.

Outras informações poderão ser obtidas através da aquisição do Edital e seus Anexos, em horário comercial (das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal, cito, à Rua Presidente Costa e Silva nº 290, na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Comissão Permanente de Licitações.

Pérola D'Oeste (PR), 15 de junho de 2015.

Alcir Valentim Pigoso
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2015.

OBJETO: Objeto do presente contrato é de Aquisição de Óleo Lubrificante para atender a demanda da frota de veículos e maquinas da prefeitura municipal de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições geral do edital Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 15/2015, vencedora dos itens 08 e 09, realizado na data de 09/06/2015.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
 CONTRATADA: B. E. I COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA EPP.
 ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 15/2015.
 VALOR: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais).
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início na data de sua assinatura com validade até 15/06/2016, podendo ser prorrogado.
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 16/06/2015.

Alcir Valentim Pigoso
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2015.

OBJETO: Objeto do presente contrato é de Aquisição de Óleo Lubrificante para atender a demanda da frota de veículos e maquinas da prefeitura municipal de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições geral do edital Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 15/2015, vencedora dos itens 01, 05, 07 e 10, realizado na data de 09/06/2015.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
 CONTRATADA: A. J. ZORNITTA & CIA LTDA ME.
 ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 15/2015.
 VALOR: R\$ 23.390,00 (vinte três mil trezentos e noventa reais).
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início na data de sua assinatura com validade até 15/06/2016, podendo ser prorrogado.
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 16/06/2015.

Alcir Valentim Pigoso
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao ofício nº 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 12/06/2015, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20/2015 e considerando a decisão da comissão julgadora, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2015, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA VIÁRIA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, em favor das empresas relacionadas na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 09 de junho de 2015. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 154.832,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2015.

MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2015.

OBJETO: Objeto do presente contrato é de Aquisição de Óleo Lubrificante para atender a demanda da frota de veículos e maquinas da prefeitura municipal de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições geral do edital Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 15/2015, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 06, realizado na data de 09/06/2015.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
 CONTRATADA: A. J. ZORNITTA & CIA LTDA ME.
 ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 15/2015.
 VALOR: R\$ 36.970,00 (trinta e seis mil novecentos e setenta reais).
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início na data de sua assinatura com validade até 15/06/2016, podendo ser prorrogado.
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 16/06/2015.

Alcir Valentim Pigoso
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO Nº 79/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: I.R REOLON CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS EM CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REALEZA - PR.

ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE R\$ 2.685,76 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES REFERENTE À ALTERAÇÕES NO PROJETO DA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKEK.

REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2/2015
 DATA DA ASSINATURA: 15/06/2015

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 15/2015 - PR
CNPJ: 75.924.290/9991-49 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290 C.E.P.: 85740-900 - Pérola D'Oeste - PR	Processo Administrativo: 22/2015 Processo de Licitação: 22/2015 Data do Processo: 25/05/2015
	Folha 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALCIR VALENTIM PIGOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Processo Nr.: 22/2015
 b) Licitação Nr.: 15/2015-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 16/06/2015
 e) Data da Adjudicação: 16/06/2015 Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: A PRESENTE LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR PREÇO POR ITEM TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS MAQUINAS E CARROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ.
- | g) Fornecedor e Itens Vencedores: | Quantidade | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|------------|---------|----------------------|-------------------|
| 005448 - A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME | 4 | 0,0000 | | 36.970,00 |
| 005448 - B. E. I. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP | 2 | 0,0000 | | 10.440,00 |
| 005450 - P.H.P. COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA | 4 | 0,0000 | | 23.390,00 |
| | 10 | | | 70.800,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 (60); 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 (61); 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 (74); 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (62); 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (61); 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (120); 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (121); 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (164); 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (166); 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (166)

Pérola D'Oeste, 16 de Junho de 2015.

ALCIR VALENTIM PIGOSO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
DECRETO Nº 104/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

NOMEAR
 Art.1º: Nomear ADRIANA APARECIDA LEGRAMANTE, portadora da Cédula de Identidade sob nº 8.106.923-9 SSP-PR e CPF nº 028.154.129-93, aprovada em Concurso Público Municipal, realizado em conformidade com o Edital de Concurso nº 01/2015 de 04 de Março de 2015, homologado pelo Edital nº 05/2015 de 08 de Maio de 2015, no cargo de Provimento Efetivo de Professor "I", Nível "A", do Grupo Ocupacional – Magistério – do Quadro de Pessoal, constante na Lei 487/2015 de 13 de Março de 2015, com 20 horas semanais, com início do Estágio Probatório no dia 15 de Junho de 2015.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 12 DE JUNHO DE 2015.
DILSO STORCH-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
PORTARIA Nº 54/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

RESOLVE
 Art. 1º Retificar a Portaria nº 049/2015, que trata da concessão de férias da servidora CLAIR JULIANE LEVANDOSKI, a fim de que seja suprimido o art. 2º da mesma.

Art. 2º Tendo em vista a supressão antes mencionada, fica sem efeito a conversão das férias em abono pecuniário.

Art. 3º As demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 12 DE JUNHO DE 2015.
DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2015.
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2014.
 CONTRATADO: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA – ME.
 CNPJ Nº 04.254.088/0001-29.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS CARENTES ENCAMINHADAS PELO MUNICÍPIO DE PRANCHITA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO LARGO/PR E CURITIBA/PR.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 21/2014.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do referido contrato administrativo reajustado ao percentual de 10,72% aplicado no valor unitário das diárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, 15.06.2015 até 14.06.2016.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Corta de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
1770	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	00303 – Saúde - Recursos Vinculados (E.C. 29/00 – 15%)

Pranchita, 15 de junho de 2015.

MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ - 2433 da secretaria de saúde

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 010/2015, que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ - 2433 da secretaria de saúde, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quinze dias de junho de 2015.

EMPRESA VENCEDORA: GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 2001, Bairro São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão - PR, com um valor de R\$ 3.633,29 (Três Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de junho de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2015
REFERENTE PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF nº 622.490.299-20
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ - 2433 da secretaria de saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 3.633,29 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 14/06/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 04/2015 de 11/05/2015, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares em vias urbanas da Vila Aurora - Contrato Repasse 801315/2014 Processo 1014604-30/2014 - MCIDADES, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME
Valor global: R\$ 265.081,55 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Prazo de execução: 180 Dias
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de junho de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 116/2015
CRIACENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFª. CLARMI BUENO ZANDONÁ".
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil "Profª Clarmi Bueno Zandoná", de zero a cinco anos, localizado na Rua Paraiba, 73, Centro.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 15 de junho de 2015.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2015
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ARILDE DIAS, matrícula nº 34, referente ao período aquisitivo 28/02/2008 a 28/02/2013, para serem gozadas a partir do dia 11/06/2015 até 08/09/2015, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 11 de junho de 2015.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Comunicado

A Secretaria Municipal de Saúde esta comunicando todos os hipertensos e diabéticos, que as reuniões serão realizadas todas as primeiras quartas-feiras de cada mês, neste mês de julho, será dia 01, para os moradores do Centro, Bairro Jardim Arise e Vila Nova, a reunião acontecerá das 08h00min até às 11h30min, no antigo cinema e à tarde das 13h até às 16h30min no Centro Social da Vila Nova, atenção trazer as cartinhas.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2015
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME
CLAUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA SETIMA - PREÇO passa a ter a seguinte redação:
A CONTRATADA receberá a mais o valor R\$ 7.069,25 (sete mil sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) referente aos itens descritos abaixo, e conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 3/2015.

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd
1	2	1754	Apúcar Cristal	MINDA, ALEGRE	ALTO PC	20
1	21	1777	loquira. polpa de fruta sabores diversos	UNIBABY	PC	200
2	2	1782	Maçã Fuji	FUGI	KG	800
2	6	2240	Repolho	VERDE	KG	320
3	1	2218	Carne bovina inteira sem osso	BOVINA	KG	85
3	4	1778	SALSICHA	NAT. SATIARE	KG	25

CLAUSULA SEGUNDA:
Fornecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.
Manfrinópolis, em 15/06/2015
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2015
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA SETIMA - PREÇO passa a ter a seguinte redação:
A CONTRATADA receberá a mais o valor R\$ 8.544,00 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais) referente aos itens descritos abaixo, e conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 3/2015.

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd
1	28	1769	Pão de sanduiche.	PÃO SANDUICHE	DE KG	440
2	1	2237	Batata monaliza	MONALIZA	KG	600
2	7	1783	Tomate	TOMATE	KG	400

CLAUSULA SEGUNDA:
Fornecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.
Manfrinópolis, em 15/06/2015
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FIHO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015 - PMSF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2015
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FIHO-PR
RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FIHO
O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2015, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para Contratação de empresa para fornecimento de Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) para ser utilizado na recuperação das principais avenidas do município de Salgado Filho. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.
Salgado Filho, 15 de junho de 2015.
VOLDENEI MATANA-Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FIHO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015 - PMSF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2015
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FIHO-PR
RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FIHO
O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 26 de junho de 2015, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para Contratação de empresa para fornecimento de uma Carroceria tipo basculante nova, capacidade de carga de 6m³, para o município de Salgado Filho. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.
Salgado Filho, 15 de junho de 2015.
VOLDENEI MATANA-Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO FIHO
RESOLUÇÃO CMS/SF 03/15

O Conselho Municipal de Saúde de Salgado Filho - CMS/Salgado Filho, de acordo com suas atribuições legais e no uso de sua competência regimental, Considerando que:

O Município de Salgado Filho realiza as Conferências Municipais de Saúde a cada quatro anos;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 11ª Conferência Municipal de Saúde para o exercício de 2015;

Art. 2º Aprovar a data para a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2015, no Pavilhão do Bosque Municipal.
Salgado Filho, 16 de junho de 2015.
Rozane Meneguim-Presidente do CMS/SF

ESTADO DO PARANA
CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA COM INTUITO DE VIABILIZAR CONEXÃO A INTERNET.
EMPRESA CONTRATADA: ADRIANO TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
VALOR TOTAL - R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)
PARCELAS MENSIS DE: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER USADA:
11.01.001.01.031.0031.2.001.3.3.90.39.00.00.11.00
VIGÊNCIA- 01/07/2015 até 30/06/2016
Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Barracão, 09 de junho de 2015.
DEOCLÉCIO DUARTE -VEREADOR PRESIDENTE

Inviosat
MONITORAMENTO 24HS

- 📺 CFTV (circuito fechado de tv)
- 📞 Interfone e vídeo porteiro
- 🚪 Alarme monitorado
- 🔑 Portão eletrônico
- 🔌 Cerca elétrica

FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256
Av. Sete de Setembro, 1021 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC

3º Arraial
ACEFSS **1º Festival do Canto Livre**
 [ELIMINATÓRIA]

18 de julho de 2015
 Início 18:30hs • CTG Sinuelo da Serra

VALOR DO INGRESSO
 R\$ 2,00 acima de 10 anos

INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL
 DE 01 A 30 DE JUNHO
 na Biblioteca Municipal.

Durante o Arraial haverá venda de bebidas e comidas típicas a preços populares.

Antepondo:
ATIVASOM
 SOM E LUZ

Patrocinador:
 CTG Sinuelo da Serra

ACEFSS Departamento de Cultura

Inscrições ou informações sobre o Festival na biblioteca ou pelos fones (49) 3565-1377 • 8411-9920

Se pudéssemos fazer o sangue como fazemos um cafezinho




PROCURE UM HOMOCESTRO MAIS PRÓXIMO!

Nós não iríamos pedir a sua ajuda

Você tem disponibilidade para salvar uma VIDA? Doe Sangue. Sangue é VIDA. E salvar VIDAS depende de VOCÊ.



Município de Pinhal de São Bento, Secretaria Municipal de SAÚDE.




FLOR DA SERRA SUL QUE VOCÊ QUER TAMBÉM DEPENDE DE VOCÊ.

O Município de Flor da Serra do Sul, através do Setor de Tributação, comunica a todos os Contribuintes Sulflorenses, que a partir de 8 de Junho de 2015 os Carnês do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do exercício 2015 estão disponíveis na Agência do Sicoob de Flor da Serra do Sul, podendo ser pagos em todas as Agências Bancárias até o vencimento. Após o vencimento, somente nas Agências do Sicoob, com os seguintes prazos:

1º Parcela: 31/07/2015
2º Parcela: 31/08/2015
3º Parcela: 30/09/2015

COTA ÚNICA
5%
 DESCONTO
 Até 31/07/2015

IPTU 2015  **FLOR DA SERRA DO SUL**
 PREFEITURA

fssul.pr.gov.br

CAPOTAR

Só se for na cama.



Motorista que dirige cansado ou sob efeito de medicamento acaba dormindo onde não deve: na direção. Antes de pegar a estrada durma bem e lembre-se: o sonho mais bonito é a própria vida.



**DIRIJA COM UM ÚNICO SENTIDO: VIVER.
PEGUE A ESTRADA, COM CONSCIÊNCIA**



Município de Planalto



**Ele só andava a 14 km/h.
Hoje, não passa de 5 km/h.**

Ser jovem é buscar a realização dos sonhos que temos para o futuro. Ser médico, bombeiro, jogador de futebol, não importa. É tão fácil imaginar, que às vezes esquecemos que é preciso estar vivo para realizar. Dirigir com responsabilidade é o primeiro passo para nunca deixarmos de correr atrás dos nossos sonhos.



**Município de Bela Vista da Caroba,
Secretaria Municipal de SAÚDE.**